



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2015, conforme segue:

Emenda n.º 03 :

Inclui

Função: 15.451

Programa: 0145

Ação : Pavimentação e microdrenagem na Rua João Correa

Título: Pavimentação Rua João Correa

Reduz

Função: 15.451

Programa: 0145

Órgão Responsável: SMOP

Ação: Capeamento e microrevestimento de vias públicas

Justificativa:

Órgão
Executor
SMOP

Meta
Dez/2015

Valores
R\$
150.000,00

Fonte de
Recursos
próprios

R\$ 150.000,00

Gabinete do Vereador, Márcio Miguel Müller 15 de setembro de 2014.

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Vereador Renato Antonio Kraus
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"